

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em desenvolvimento, hospedagem, manutenção e adequação legal dos portais da Câmara Municipal de Cruz das Almas, com foco na transparência, segurança e conformidade com as exigências do Painel Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2025 e demais normativas pertinentes.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 027/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE
REDE SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ Nº 24.027.844/0001-94. ENDEREÇO: Praça Castro Alves, S/N, Centro, Governador Mangabeira-Ba. REPRESENTANTE LEGAL: Nadson Caique de Lacerda Aragão dos Santos, inscrito no CPF sob nº 074.775.775-51.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço em desenvolvimento, hospedagem, manutenção e adequação legal dos portais da Câmara Municipal de Cruz das Almas, com foco na transparência, segurança e conformidade com as exigências do Painel Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2025 e demais normativas pertinentes.	MÊS	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.600,00

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitações da Câmara Municipal, para assinar o(s) contrato(s), no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei 14.133/2021.



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cruz das Almas-BA, 01 de outubro de 2025.

Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente da Câmara Municipal